

Ofício DCO/FCF 07/16, de 12 de fevereiro de 2016.

O DIRETOR DE Competições da FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL no uso de suas atribuições estatutárias informa as seguintes modificações no Regulamento Específico do Campeonato Cearense categoria Sub/15;

**MODIFICAÇÃO** no artigo 3º que passa a ter a seguinte redação:

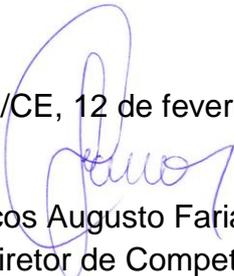
Art. 3º - O Campeonato será disputado na forma deste regulamento pelos doze clubes identificados no Anexo A - Relação de Clubes Participantes, em conformidade com os critérios técnicos de participação estabelecidos no Artigo 2º.

**MODIFICAÇÃO** no artigo 9º que passa a ter a seguinte redação:

Art. 9º – Na Primeira Fase, os doze clubes jogam todos contra todos, em jogos de ida:

**MODIFICAÇÃO** do anexo A com o acréscimo do Juazeiro Empreendimentos Esportivos:

Fortaleza/CE, 12 de fevereiro de 2016.

  
Marcos Augusto Farias Costa  
Diretor de Competições